

Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
Praça São Félix, 11 - Centro - CEP 64875-000  
CNPJ nº 06.554.125/0001-40


Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio  
Comissão Permanente de Licitação  
Praça São Félix, 11 - Centro - CEP 64875-000  
CNPJ nº 06.554.125/0001-40

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO


MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-2020  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Nós, membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio, declaramos vencedora do certame licitatório a(s) empresa(s) que apresentou(ram) menor preço global por lote e dentro dos padrões de mercado a(s) proposta(s) foi(ram) considerada(s) vantajosa(s) para a administração Municipal. Declaramos igualmente que o procedimento foi realizado segundo as exigências estabelecidas no Edital SRP PP 002-2020, cujo objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de materiais de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos do Município, UMS e SAMU de Manoel Emídio-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. Foi (ram) aberta(s) a(s) proposta(s) na sessão marcada para o dia 12 de fevereiro de 2020, às 09:00h (nove horas). Tendo participado do certame a(s) empresa(s): ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA MINIMERCADOS - ME, inscrita no CNPJ: 10.623.750/0001-73, INS.ESTADUAL nº 19.471.758-5, sediada na Avenida Primeiro de Maio, S/N, Centro - Manoel Emídio-PI, representada pelo seu administrador o senhor Antônio Francisco de Sousa, portador do CPF nº 096.397.053-49 e carteira de identidade RG nº. 212870/PI. cujo critério de classificação foi a de melhor vantagem e o MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. Declaramos por este ato vencedora (s) a(s) empresa(s) ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA MINIMERCADOS - ME, inscrita no CNPJ: 10.623.750/0001-73, INS.ESTADUAL nº 19.471.758-5, sediada na Avenida Primeiro de Maio, S/N, Centro - Manoel Emídio-PI. Submeter-se à apreciação superior ao resultado do presente procedimento, para o ato de controle final.

Manoel Emídio - PI, 12 de fevereiro de 2020.

  
Wylamis Medeiros Maranhão  
Presidente CPL/PMME/PI

  
Antônio Cardoso Da Silva  
Pregoeiro PMME-PI

  
Manoel Lapa de Rocha Neto  
Secretário CPL-PMME-PI



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Manoel Emídio - PI  
Gabinete do Prefeito  
Praça São Félix, 11 - Centro - CEP 64875-000  
CNPJ nº 06.554.125/0001-40

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-2020  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Homologo o procedimento licitatório do dia 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2020, às 09:00h (nove horas), sob a modalidade Registro de Preço para aquisição parcelada de materiais de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos do Município, UMS e SAMU de Manoel Emídio-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital. E o resultado classificatório obedeceu às normas segundo as exigências estabelecidas no edital Pregão Presencial SRP Nº 002/2020, devidamente publicado no mural da Prefeitura Municipal, sítio do Tribunal de Contas do Estado - TCE, Diário Oficial da União, Jornal "O DIA" e no Diário Oficial dos Municípios. Assim sendo, e quanto à regularidade do respectivo procedimento, homologo o resultado da presente licitação em favor da empresa ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA MINIMERCADOS - ME, inscrita no CNPJ: 10.623.750/0001-73, INS.ESTADUAL nº 19.471.758-5, sediada na Avenida Primeiro de Maio, S/N, Centro - Manoel Emídio-PI, representada pelo seu proprietário o Senhor Antônio Francisco de Sousa, portador do CPF nº 096.397.053-49 e carteira de identidade RG nº. 212870/PI. Os recursos para o pagamento referente ao objeto serão provenientes FPM, ICMS, QSE, FMS, FUNDEB (40%), FMAS, SAMU, UMS e RECURSOS PRÓPRIOS. Homologo este procedimento, para que doravante, possa surtir seus reais e imediatos efeitos para a fase de execução.

Manoel Emídio (PI), 13 de Fevereiro de 2020.

  
Antônio Sobrinho da Silva  
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL SRP PP Nº 002/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-2020

OBJETO: Registro de Preço para aquisição parcelada de materiais de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos do Município, UMS e SAMU de Manoel Emídio-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP PP Nº 002-2020

Aos 12 (doze dias) do mês de fevereiro de 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Praça São Félix nº: 11, Bairro Centro, inscrito no CNPJ nº 06.554.125/0001-40 por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS apresentados pelo(s) fornecedor(es): ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA MINIMERCADOS - ME, inscrita no CNPJ: 10.623.750/0001-73, INS.ESTADUAL nº 19.471.758-5, sediada na Avenida Primeiro de Maio, S/N, Centro - Manoel Emídio-PI, representada pelo seu proprietário o Senhor Antônio Francisco de Sousa, portador do CPF nº 096.397.053-49 e carteira de identidade RG nº. 212870/PI, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, bem como propostas das licitantes vencedoras, como se aqui estivesse transcrita e observadas as disposições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão Presencial SRP PP nº 002/2020, Processo Administrativo nº 002/2020; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e pelas condições a seguir pactuadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de MANOEL EMÍDIO-PI e a(s) empresa(s): ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA MINIMERCADOS - ME, inscrita no CNPJ: 10.623.750/0001-73, INS.ESTADUAL nº 19.471.758-5, sediada na Avenida Primeiro de Maio, S/N, Centro - Manoel Emídio-PI, representada pelo seu proprietário o Senhor Antônio Francisco de Sousa, portador do CPF nº 096.397.053-49 e carteira de identidade RG nº. 212870/PI, que apresentou os menores e melhores preços para os itens do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços PP nº 002-2020, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e SEUS ANEXOS, bem como as propostas das licitantes detentoras dos menores preços registrados, como se aqui estivessem transcritas, conforme descrito abaixo:

### FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO MUNICÍPIO DE MANOEL EMÍDIO-PI NO ANO DE 2020

LOTE	LICITANTE	VALOR INICIAL DA PROPOSTA	VALOR FINAL REGISTRADO
01	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA MINIMERCADOS-ME - CNPJ: 10.623.750/0001-73	R\$ 596.334,60 (quinhentos e noventa e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)	R\$ 596.334,60 (quinhentos e noventa e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

### FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA CIDADE DE FLORIANO-PI NO ANO DE 2020

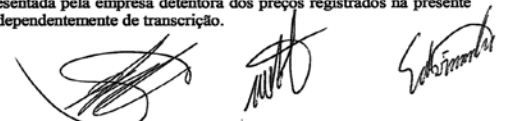
LOTE	LICITANTE	VALOR INICIAL DA PROPOSTA	VALOR FINAL REGISTRADO
02	ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA MINIMERCADOS-ME - CNPJ: 10.623.750/0001-73	R\$ 125.909,50 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos)	R\$ 125.909,50 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e nove reais e cinquenta centavos)

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

- 1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contada a partir de sua assinatura e publicação do seu extrato, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
- 2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de MANOEL EMÍDIO-PI não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.4 A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas na legislação que disciplina o assunto, em especial o disposto no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.
- 2.5 A Ata Geral de Registro de Preços, ora firmada entre o Município de MANOEL EMÍDIO-PI e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogada na forma regulamentar, por até idêntico período, quando a proposta continuar se mostrando vantajosa, desde que haja interesse da Administração e aceitação das partes, sem prejuízo da ressalva do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
- 2.5 O Município de MANOEL EMÍDIO-PI, no atendimento do interesse público, ficam Assegurados o direito de exigir que a detentora, conforme o caso prosseja na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de evitar brusca interrupção do fornecimento e/ou compra do objeto, após a vigência da Ata Geral de Registro ou por suspensão justificada de pagamentos conforme dispõe inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93. A Ata Geral poderá ser dada força de contrato por conter as cláusulas essenciais exigidas pelo art. 55 da Lei 8.666/93 em aplicação subsidiária.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal. Os demais entes Estadual e Federal, somente poderão utilizar, desde que autorizados pelo Município de MANOEL EMÍDIO-PI.
- 3.2 O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na Cláusula Primeira e no Anexo I desta Ata de Registro de Preço.
- 3.3 Em cada emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital e proposta da licitante vencedora.
- 3.3 Em cada fornecimento do objeto, o preço unitário a ser pago e o produto adquirido será o constante na proposta final apresentada pela empresa detentora dos preços registrados na presente Ata, a qual também a integra independentemente de transcrição.



(Continua na próxima página)